PROJETO DE REFORMA DA SALA DIRETORIA DE FINANÇAS -TJMMG

PROJETO EXECUTIVO

ELABORAÇÃO

OBJETIVA
PROJETOS E SERVIÇOS

REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

OUT / 2021

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SALA DIRETORIA DE FINANÇAS DO TJMMG

Resumo:

Este arquivo contém o Memorial Descritivo e Lista de Desenhos do projeto executivo de arquitetura para execução da obra de reforma, da sala diretoria de finanças no edifício TJMMG, situado na rua Tomás Gonzaga, n° 686, bairro Lourdes – Belo Horizonte/ MG.

05	10/2021	B	REVISÃO	CFAB	ICGL	CCFN	MCFN
04	10/2021	B	REVISÃO	CFAB	ICGL	CCFN	MCFN
00	10/2020	A	PARA APROVAÇÃO	RMR	ICGL	CCFN	MCFN
REV	**DATA**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**	**POR**	**VERIFICADO**	**AUTORIZADO**	**APROVADO**

EMISSÕES

TIPOS	A – PARA APROVAÇÃO B – REVISÃO	C – ORIGINAL D - CÓPIA

Empresa Contratada:

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Salas 503/507 – Vale do Sereno

34000-000 – Nova Lima – MG

Tel.: (31) 3347-4405 // (31) 3347-7079

Responsáveis Técnicos:

Isabela Cristina Gonçalves Lacerda – Arquiteta Urbanista – CAU A170973-9

Volume:

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE ARQUITETURA

Referência:

OUTUBRO/2021

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 5

1.1 EQUIPE TÉCNICA 5

2 LISTA DE DESENHOS 6

3 DESCRITIVOS GERAIS 7

3.1 OBJETO 7

3.2 OBJETIVOS 7

3.3 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 7

3.4 SOLUÇÕES ADOTADAS 7

3.5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 8

3.6 EQUIPAMENTOS 8

3.6.1 EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 8

3.7 LIMPEZA DA OBRA 10

3.7.1 DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTOS 11

3.7.2 REMOÇÃO DE ENTULHOS E BOTA FORA 14

4 PISOS 15

4.1.1 PISO PAVIFLEX VINÍLICO 15

5 PAREDES 15

5.1 DRYWALL EM GESSO ACARTONADO 15

5.2 PINTURA 15

5.2.1 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 16

5.2.2 PINTURA COM TINTA IMPERMEABILIZANTE 16

6 TETO 17

6.1 FORRO MODULAR REMOVÍVEL DE FIBRA MINERAL 17

6.2 CORTINEIRO DE GESSO 17

7 RODAPÉ EM MADEIRA IPÊ 17

8 PEDRAS 18

8.1 SOLEIRA 18

9 PORTAS 18

9.1 PORTAS EM MADEIRA 18

10 JANELAS 21

11 ILUMINAÇÃO 22

11.1 LUMINÁRIAS INTERNAS 22

12 SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 23

13 LIMPEZA FINAL 24

1 APRESENTAÇÃO

1.1 EQUIPE TÉCNICA

A Objetiva Projetos e Serviços Ltda. apresenta a seguir a equipe técnica envolvida no presente trabalho:

Quadro 1.1 – Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA:	Isabela Cristina Gonçalves Lacerda (Arquiteta Urbanista) Patricia Rodrigues Nunes (Arquiteta Urbanista) Rafaella de Moura Rocha (Estagiária de Arquitetura) Clara Faria de Aboim Brasil (Trainee de Arquitetura)

2 LISTA DE DESENHOS

Quadro 2.1 – Lista de Desenhos

Nº DESENHO	TÍTULO
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLD-0101-REV00-01-06	PLANTA AS BUILT PLANTA DE DEMOLIÇÃO
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLD-0101-REV00-02-06	PLANTA DE LAYOUT PLANTA BAIXA – PAGINAÇÃO DE PISO
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLD-0101-REV00-03-06	VISTAS PLANTA DE FORRO
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLD-0101-REV00-04-06	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLD-0101-REV00-05-06	DETALHES DE ESQUADRIAS DETALHES TÍPICOS
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLD-0101-REV00-06-06	PERSPECTIVAS 3D

3 DESCRITIVOS GERAIS

3.1 OBJETO

Elaboração de projetos de arquitetura para a execução da reforma da Sala de Diretoria de Finanças do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Tendo como objeto do presente Memorial a descrição do Projeto de arquitetura.

3.2 OBJETIVOS

A presente especificação técnica objetiva definir os materiais e serviços necessários para a execução da reforma da Sala de Diretoria de Finanças.

Os desenhos de arquitetura, estudo de sondagem, instalações elétricas, estrutural, instalações hidráulicas, drenagem, topografia, prevenção e combate a incêndio, a planilha orçamentaria, memorial descritivo, especificações técnicas, o local da obra e todas as peças gráficas do projeto serão parte integrante do contrato de serviço e devem ser conferidos por meio da compatibilização não sendo aceito reivindicações posteriores à abertura do edital.

As necessidades dos espaços e usuários devem ser pensadas com objetivo de obter sempre a excelente estética, funcionalidade, durabilidade, resistência, facilidade de limpeza, baixo custo de manutenção, logística facilitada e uma relação custo e benefício.

Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou projeto, sem autorização da fiscalização. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.

3.3 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

A elaboração deste documento tem como referência os desenhos dos projetos de arquitetura apresentados.

3.4 SOLUÇÕES ADOTADAS

A definição dos padrões e as soluções adotadas consideraram fatores técnicos e econômicos, a praticidade de manutenção, conservação e durabilidade. As soluções

contemplam opções de escolha de tipos de acabamentos e revestimentos, que foram estudados em suas características físicas, estéticas e técnicas, para serem empregados de forma apropriada, garantindo sempre o padrão de qualidade e a integração ambiental.

3.5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais equivalentes ofertados deverão atender aos índices aqui estabelecidos e à NBR 13817/97 e seus documentos complementares.

Os materiais equivalentes deverão ser ensaiados e verificados conforme NBR 13818/97 e seus documentos complementares. Somente serão aceitos materiais fornecidos em embalagens originais. Não serão aceitos lotes de material com diferença brusca de tonalidade.

Variações dimensionais serão aceitas dentro dos limites definidos pelo arquiteto responsável conforme NBR 13818/97 e seus documentos complementares.

3.6 EQUIPAMENTOS

3.6.1 EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Os procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho, devem ser cumpridos pelas empresas contratadas e subcontratadas seguindo as normas e legislações vigentes, na prestação de seus serviços na Prefeitura, que devem ser cumpridas para proteger as pessoas.

Não será aceito alegação de desconhecimento, por parte da contratada, das normas regulamentadoras de Segurança no trabalho, pois são oficiais.

Cabe a Contratada cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho constantes da Lei 6514 de 22 de Dezembro de 1977 Capitulo V do título II das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT) – Normas Regulamentadoras.

Deverá ser apresentado o Certificado de Treinamento introdutório de segurança, teórico e prático, com periodicidade conforme norma com carga horária mínima de oito horas, para trabalho em altura, observando NR 35, com conteúdo mínimo:

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;

Análise de Risco e condições impeditivas;

Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

Acidentes típicos em trabalhos em altura;

Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para a execução dos trabalhos com eletricidade será necessária apresentação de certificado de treinamento da NR 10,

Caberá a Contratada o fornecimento dos EPI's e EPCs específicos e necessários às atividades desenvolvidas, sendo uso obrigatório por parte dos empregados. Nenhum serviço poderá ser executado sem a utilização dos mesmos. Serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados a seguir, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras dentro do que determina a NR-6 da Portaria 3.214/78 do MTE - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1.

Capacete de segurança: queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros.

Capacete especial: equipamentos ou circuitos elétricos

Protetor facial: projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas.

Óculos de segurança contra impacto: ferimentos nos olhos

Óculos de segurança contra radiação: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações

Óculos de segurança contra respingos: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos

Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou neoprene): contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou radiações perigosas.

Botas de borracha (PVC): locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas.

Calçados de couro: lesão no pé

Cinto de segurança: queda com diferença de nível e linhas de vida.

Protetores auriculares: nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 – Atividades e Operações Insalubres

Respirador contra poeira: trabalhos com produção de poeira

Máscara para jato de areia: trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia

Respirador e máscara de filtro químico: poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde

Avental de raspa: trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros

Fornecer uniformes de manga comprida para todos os funcionários e exigir sua utilização dentro da Unidade durante a execução dos serviços contratados. O modelo deverá ser aprovado previamente pela fiscalização da Prefeitura.

E outros dispositivos que se façam necessários conforme a atividade a ser desenvolvida, podendo a fiscalização da Prefeitura, solicitar paralização parcial ou total dos serviços que possam causar risco grave ou eminente, sendo esta fiscalização programada ou não.

Além dos treinamentos citados, caso seja necessário, conforme atividade a ser desenvolvida, novos treinamentos poderão ser exigidos.

3.7 LIMPEZA DA OBRA

O canteiro da obra deve ser mantido limpo e desimpedido nas vias de circulação, passagens e escadarias. Onde os entulhos e sobras de materiais devem ser recolhidos evitando poeiras e riscos.

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo haver recolhimento dos entulhos, em local acordado com a Fiscalização. Os entulhos deverão ser removidos periodicamente do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente.

3.7.1 DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTOS

As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho.

Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT. O Município deverá fazer uma avaliação prévia e periódica nas edificações vizinhas, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

Todas as demolições que gerem grande incidência de partículas em suspensão deverão ter a área umedecida antes da realização dos serviços.

Os serviços de demolições deverão ser realizados manual, cuidadosa e progressivamente utilizando as ferramentas portáteis. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização da Fiscalização. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.

Todos os serviços de demolição incluem a reconstituição de pisos, paredes, estruturas, forros, divisórias e demais construções afetadas nas áreas remanescentes.

Nestas reconstituições estão incluídos os fechamentos de furos, substituições de peças danificadas, recomposição de revestimentos e demais readequações necessárias para o perfeito acabamento do local.

Deverão estar previstas as retiradas de infraestrutura e instalações elétricas, hidros sanitárias e/ou mecânicas passantes nas áreas afetadas pelos serviços.

Deverão ser previstas proteções em torno das áreas a serem trabalhadas. Incluindo a proteção de mobiliário, sinalização e demais instalações adjacentes. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

Deverão ser previstas retiradas e/ou remanejamentos de placas, suportes, mobiliárias ou qualquer outra instalação no local ou área adjacente a realização do serviço.

3.7.1.1 Demolição de piso

Os serviços se referem à demolição de piso, que deverá ser removido até a base, para posterior recomposição do mesmo. O contra piso deverá ser retirado cuidadosamente com a utilização de ponteiros, de modo a não danificar a estrutura da edificação. Estão inclusos neste item a remoção de diversos tipos de pisos, tais como: cerâmica, pedras diversas, marmorite, concreto, etc.

3.7.1.2 Demolição de Drywall

Os serviços se referem a demolição das paredes de drywall conforme indicado no projeto de arquitetura, e incluem a retirada de revestimentos diversos como: cerâmica, cordões de acabamento, mármore, granito, argamassa, textura e demais revestimentos.

3.7.1.3 Remoção de esquadrias

Estão inclusos neste item a retirada de portas e janelas em madeira, ferro, alumínio ou vidro com folhas de porta simples ou duplas, caixilhos e vistas, dobradiças, molas, ferragens, guias, trilhos, com dimensões, sistemas e padrões diversos, com retirada completa, incluindo marcos, peitoril, ferragens, mola hidráulica e maçaneta, cantoneiras, perfis, acessórios, reenquadramento de vãos e outros acabamentos empregados.

As esquadrias retiradas no projeto serão reaproveitadas e realocadas para os locais indicados no desenho.

3.7.1.4 **Remoção de forro**

Os serviços se referem a retirada ou remanejamento do forro existente conforme indicado no projeto de arquitetura, com substituição da paginação conforme indicado.

3.7.1.5 **Remoção de luminárias e instalações elétricas / lógicas**

Os serviços se referem a retirada ou remanejamento de luminárias existentes, fluorescentes e/ou incandescentes, incluindo, perfis metálicos, fiações, suportes, calços e outros acabamentos necessários. Caso seja aplicável, deve-se proceder a adequação do circuito elétrico de alimentação, bem como a reposição parcial das placas de forro em torno das luminárias. Estão inclusos neste item, a remoção e o remanejamento dos quadros elétricos e alarmes definidos em projeto, bem como a remoção de tubulações, eletrodutos, eletro calhas, conectores, fiações, cabeamentos estruturados, cabos UTP, terminais, quadros de distribuição, barramento e disjuntores, caixas de passagens, transformadores, plugs, tomadas, tomadas industriais, isoladores, espelhos instalados nas redes de elétrica, lógica, telefonia, em dimensões, acabamentos, larguras, alturas e padrões diversos existentes nas áreas de intervenção.

As luminárias retiradas no projeto serão reaproveitadas e realocadas para os locais indicados no desenho.

3.7.1.6 **Remoção de rodapé**

Os serviços se referem a remoção de rodapés conforme indicado no projeto de arquitetura, nos locais onde as paredes serão removidas ou onde as portas serão realocadas.

3.7.1.7 **Remanejamento dos arquivos deslizantes**

Estão inclusos nesse item o remanejamento dos arquivos deslizantes e outros arquivos existentes no local através de mão de obra especializada. Deve ser previsto um local de guarda do material para o período de reforma, até a sua nova instalação conforme especificado em projeto de arquitetura.

3.7.2 REMOÇÃO DE ENTULHOS E BOTA FORA

Estão inclusas nesse item todos os materiais e mão de obra necessária para a retirada dos resíduos (entulhos) produzidos no período de execução dos serviços. Está prevista a utilização de caçambas para o transporte e destinação dos resíduos.

Deverão ser previstos os serviços de retirada manual, com a utilização de equipamentos adequados. Sempre que possível, os entulhos deverão ser embalados em sacos de papel kraft, resistentes e com capacidade compatível com os materiais a serem retirados. Poderão ser utilizados sacos plásticos de resistência elevada para materiais residuais menores, restos de varrição, etc.

Bota fora em local autorizado pela Prefeitura Local, estabelecimento de sistemática para diagnóstico qualitativo e quantitativo dos resíduos sólidos, líquidos e gasosos gerados nos processos e atividades das obras, bem como a metodologia e os critérios utilizados para o controle na geração de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, sua identificação, coleta, classificação e destinação final.

Em caso de demolições necessárias deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho.

Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT. O Município deverá fazer uma avaliação prévia e periódica nas edificações vizinhas, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m³.Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30km.

4 PISOS

4.1.1 PISO PAVIFLEX VINÍLICO

Nas áreas indicadas em projeto deverá ser usado piso em Paviflex com tratamento superficial de PUR reforçado, que faz com que o revestimento não precise de enceramento. Ref.: Tarkett Fademac ou Equivalente.

Para a instalação de pisos paviflex, a umidade máxima do contrapiso deve ser de 2,5% sob teste de umidade CM (método de carbureto de cálcio). O contrapiso deve estar seco, limpo, nivelado e regularizado.

Para corrigir a aspereza ou regularizar o contrapiso, recomendamos a utilização de autonivelante que não requer lixamento, possui secagem rápida e excelente resistência mecânica. Verifique a embalagem do produto para saber o rendimento e aplicação.

A secagem da cola para instalação do piso costuma levar em torno de 12 horas. Depois de o piso Paviflex ser instalado você deve remover todas as sobras que tenham ficado sobre o piso.

Cor: Bege, seguindo o mesmo modelo do já existente no local.

5 PAREDES

5.1 DRYWALL EM GESSO ACARTONADO

Deverão ser executadas e instaladas paredes em gesso acartonado standard tipo drywall. As chapas serão pré-fabricadas com 1,20 m de largura, resistentes a umidade e fogo, parafusadas em estrutura metálica leve constituída por guias e montantes em chapa de aço tratadas com galvanização a quente esp.: 0,5 mm.

5.2 PINTURA

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (vidro, esquadrias e piso). A superfície será bem preparada,

lizada, limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens. O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, nunca inferior a duas demãos, sendo cada demão de tinta aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

Selador acrílico: Todas as superfícies que receberão pintura acrílica, conforme indicado no projeto de arquitetura, deverão receber tratamento prévio com aplicação de fundo preparador selador acrílico para superfícies porosas, fabricação Suvinil ou equivalente.

Preparo de superfície lixamento: Todas as superfícies que receberão nova pintura, conforme indicado no projeto de arquitetura, seja paredes internas, paredes externas ou teto, deverão ser cuidadosamente preparadas e lixadas, até a abertura da porosidade necessária conforme especificação do fabricante ou para a eliminação de qualquer espécie de brilho (no caso de existir pintura anterior), usando lixa de grana 360/400. Eliminar todo o pó após o lixamento.

5.2.1 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

A pintura acrílica deverá ser executada nas áreas conforme indicação no projeto de arquitetura, em tinta esmalte sintético a base de água, nas cores descritas no projeto, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies.

Tinta acrílica na cor Branco Gelo: acabamento acetinado - Ref.: Coral ou equivalente.

5.2.2 PINTURA COM TINTA IMPERMEABILIZANTE

A pintura impermeabilizante deverá ser executada nas áreas conforme indicação no projeto de arquitetura, de forma a recuperar as superfícies necessárias, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies. Esta deve ser aplicada na área necessária primeiro, seguida do emassamento e da pintura acrílica comum.

Tinta Impermeabilizante Acrílico - Ref.: Suviflex ou equivalente.

6 TETO

No projeto de reforma deve-se considerar o remanejamento e o aproveitamento dos sensores de fumaça, adequação dos pontos de iluminação de emergência e sinalização conforme disposto no projeto de combate e prevenção de incêndio.

6.1 FORRO MODULAR REMOVÍVEL DE FIBRA MINERAL

Forro modular acústico de fibra mineral instalado conforme a indicações no projeto arquitetônico.

Forro modular e removível em placa acústica de fibra mineral: Com dimensões iguais ao forro já existente. Instalado sobre grade metálica leve de perfil "T" invertido. Ref.: AMF – Knauf ou equivalente.

Para a instalação, a primeira etapa consiste em demarcar os pontos para fixação dos tirantes, que serão fixados diretamente na laje. Fixe os tirantes na laje com furadeira ou pistola de fixação. O elemento de fixação pode variar conforme o fabricante. Instale os perfis perimetrais com parafusos e buchas, começando pelas peças que ficarão nas paredes. Em seguida, ancore e fixe os perfis principais nos tirantes e nos perfis perimetrais. Com a estrutura metálica pronta, instale os painéis de forro mineral. Eles devem ficar apoiados nos perfis metálicos, sendo colocados de baixo para cima.

6.2 CORTINEIRO DE GESSO

Deve ser previsto em projeto cortineiro de gesso embutido no forro com espaçamento de 15cm em todo o perímetro da janela da sala para instalação de persiana vertical de tecido conforme projeto de arquitetura.

7 RODAPÉ EM MADEIRA IPÊ

Nos locais indicados pelo projeto, deverá ser fornecido e instalado rodapé em madeira ipê, polido nas faces expostas, com acabamento natural, espessura de 2cm e com altura h=7cm. Ref: Flaviense ou equivalente.

Sua instalação deverá ser feita conforme indicado no projeto. É necessário antes da instalação fazer as medições e cortes.

Antes de instalar o rodapé de madeira é preciso preparar o substrato, lixando a superfície onde o rodapé será fixado. É necessário verificar as condições da parede, que não pode estar úmida ou descascando, removendo também o excesso de pó, já que qualquer impureza poderá interferir na aderência do produto.

Caso este produto tenha saído de linha ou haja dificuldade para seu fornecimento a Contratada deverá formalizar a necessidade de alteração da especificação perante a Fiscalização que, após análise da solicitação, irá providenciar nova especificação.

8 PEDRAS

Todos os materiais deverão ser do mesmo fornecedor/ jazida, de forma a manter um padrão de tonalidade. O material deverá ser de primeira categoria e extraído de rocha sã, sem veios, não conter ferrugem e não apresentar grande variação de cor. Não será aceito material com aplicação de cera ou massa plástica para correção de imperfeições.

8.1 SOLEIRA

Soleira – granito dourado carioca: Nos locais indicados pelo projeto, deverá ser fornecida e instalada soleira em granito dourado carioca, espessura 2cm, acabamento polido nas faces expostas, conforme as demais soleiras já existentes no local. Escolher a melhor soleira de acordo com os pisos utilizados, sempre utilizar o padrão mais próximo da tonalidade dos pisos.

9 PORTAS

9.1 PORTAS EM MADEIRA

Nos locais indicados pelo projeto de arquitetura, deverão ser fornecidas e instaladas portas de madeira, com dimensões conforme especificadas em projeto. Deve-se verificar em

projeto a disposição das portas para que elas sejam alocadas corretamente. Os vãos devem ser previamente medidos para a correta instalação das portas.

Todas as portas de madeira em folhas semi-ocas, guarnição em madeira 7x1 cm, conforme NBR 8052/86, NBR 8542/86 e seus documentos complementares, com dimensões variadas. As portas deverão ser aptas a receber acabamento em pintura ou revestimento em laminado de acordo com o projeto arquitetônico.

Os batentes deverão ser fixados por parafusos em tacos de seção trapezoidal (lado maior interno) chumbados na alvenaria ou por meio de grapas metálicas chumbadas na alvenaria, ou por adesivos expansivos.

A madeira dos montantes deverá ser em cedrinho, angelim comercial, eucalipto, curupixa, peroba, cumaru ou equivalente da região. Não serão recebidas portas cujo material do montante seja diferente do acima citado. Todos os montantes para enquadramento do núcleo deverão ter dimensões de 3x3 cm, com tolerância de mais ou menos 2mm.

O núcleo deverá ter enchimento de 100%, com réguas com a mesma espessura das portas e largura de 1,5cm, com trespasse mínimo de 15 cm e umidade máxima de 15 %.

A madeira para preenchimento do núcleo das portas deverá ser em Angelim imunizado ou pinus imunizado, bem seca, isenta de pontos brancos, carunchos e brocas, sem nós ou fendas, que possam prejudicar sua durabilidade e aparência.

Serão admitidas variações dimensionais e desvios de forma nas peças, conforme NBR 8542/86, abaixo listados:

DIMENSÕES E DESVIOS	LIMITES ACEITÁVEIS
ALTURA	± 3,0 mm
LARGURA	± 2,0 mm
ESPESSURA	- 1,5 mm, + 0,5 mm
DESVIO DE ESQUADRO EM QUALQUER ÂNGULO	≤ 0,8 mm
DIFERENÇA ENTRE DIAGONAIS	≤ 3,0 mm
EMPENO*	≤ 2,5 mm
ENCANOAMENTO**	≤ 1,5 mm
ABAULAMENTO***	≤ 3,0 mm
CURVATURA DA BORDA VERTICAL	≤ 2,0 mm
CURVATURA DA BORDA HORIZONTAL	≤ 1,0 mm
DESVIO DE TORÇÃO EM QUALQUER VÉRTICE	≤ 2,0 mm
IRREGULARIDADES DE SUPERFÍCIE	≤ 0,4 mm

*Curvatura do plano em relação à altura.
**Curvatura do plano em relação à largura.
***Curvatura do plano em relação às diagonais.

Serão rejeitadas peças que apresentarem rachaduras, nós soltos ou buracos de nós, bolsas de resinas perceptíveis a olho nu.

Somente serão tolerados empenos de no máximo 2,5 mm, medido no meio do comprimento, e torções de no máximo 2,0 mm, em relação ao plano que contenha dois dos demais vértices.

Deverá ser efetuado o lixamento de toda superfície de madeira com lixa grana 100 e em seguida a eliminação da poeira, proveniente do lixamento, com escova ou trincha de cerdas macias.

Antes da aplicação do anti cupim, a Contratada deverá fazer o isolamento das laterais dos alisares com fita crepe 19mm e calafetar as fendas existentes entre a parede e os alisares com massa niveladora, para uso interno, a ser fornecida pela Contratante. Nas fendas com espessura superior a 3mm, a massa niveladora deverá ser substituída por gesso rápido.

O anti cupim deverá ser aplicado com rolo de espuma de 9 cm nas faces das portas, em demão única, com rendimento médio de 0,12 L/m². "Nas laterais, parte de cima e baixo das portas, o anti cupim deve ser aplicado com trincha de ¾", de cerdas escuras. O tratamento da parte de baixo das portas deverá ser executado com a porta apoiada horizontalmente sobre bancada ou cavaletes, com os devidos cuidados para não danificar o tratamento já aplicado nas faces.

PR: Porta de Madeira existente a ser realocada.

Este item deve considerar a realocação da folha da porta, batentes, alisares, ferragens (fechadura e dobradiças), maçaneta, e quaisquer outros materiais existentes no conjunto da porta, o qual será inteiro realocado conforme descrito no projeto arquitetônico.

PM-1: Porta de abrir tipo prancheta em madeira ipe champanhe, com acabamento natural e aplicação de verniz fosco incolor.

Marco e alizar em madeira ipe champanhe a serem envernizados com verniz fosco incolor.

Maçaneta e fechadura design modelo Victoria tipo alavanca, acabamento aço escovado, REF.: Arouca ou equivalente.

Dimensões: 80x210 cm

PM-2: Porta de abrir tipo prancheta em madeira ipe champanhe, com acabamento natural e aplicação de verniz fosco incolor.

Marco e alizar em madeira ipe champanhe a serem envernizados com verniz fosco incolor.

Maçaneta e fechadura design modelo Victoria tipo alavanca, acabamento aço escovado, REF.: Arouca ou equivalente.

Incluir grelha de ventilação para porta de madeira 42x16cm.

Dimensões: 80x210 cm

10 JANELAS

Nos locais indicados em projeto, deverão ser recuperadas as esquadrias existentes. Será prevista a limpeza das venezianas, o tratamento com material anticorrosivo e pintura. A pintura deve ser feita com Tinta Esmalte Sintético Premium de efeito protetor para superfície metálica de alumínio, de forma a preservar o material.

11 ILUMINAÇÃO

As luminárias devem atender as seguintes normas, lembrando que o estudo luminotécnico deve ser feito de acordo com a norma vigente e, em caso de normas não existente nas normas brasileira, deverão ser utilizadas normas de acordo com a legislação

- **NBR-5410**: Instalações elétricas de baixa tensão
- **NR-10**: Norma regulamentadora.
- **ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013:** Iluminação de ambientes de trabalho
- **NBR 5419**: Proteção de estruturas Contra Descargas Atmosféricas

Os circuitos de iluminação serão derivados dos quadros de distribuição, com fiação mínima de 2,5mm² e circuitos seguindo os conceitos do projeto elétrico. Todas as luminárias deverão ser aterradas pelo condutor de proteção.

As luminárias a serem instaladas, devem estar em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

As luminárias existentes deverão receber manutenções e tratamentos nos locais necessários, para sua perfeita aplicabilidade. Estas serão retiradas e reaproveitadas conforme a locação do projeto luminotécnico.

11.1 LUMINÁRIAS INTERNAS

Nos locais indicados pelo projeto deverão ser fornecido e instalado luminária de embutir com 2 lâmpadas led t8 de 32w, eficiência de 73% e garantia de 2 anos pelo fabricante.. Luminária para lâmpadas T8, indicada para uso em ambientes onde há necessidade de controle de ofuscamento rigoroso, como agências bancárias, escritórios e salas de estudo. Ref.: CAA02-E232 lumicenter ou equivalente.

Instalação: Embutir em forros modulares 1250 x 625 ou 625 x 625 com perfil "T" ou em forros de gesso, madeira e PVC por meio de tirantes.

Corpo: Chapa de aço pintada na cor branca microtexturizada.

Aletas e refletores: Aletas parabólicas e refletores em alumínio.

Nos locais indicados pelo projeto deverão ser fornecido e instalado luminária de embutir com 2 lâmpadas tubulares led de 16w, eficiência de 73% e garantia de 2 anos pelo fabricante. Luminária para lâmpadas T8, indicada para uso em ambientes onde há necessidade de controle de ofuscamento rigoroso, como agências bancárias, escritórios e salas de estudo. Ref.: CAA02-E216 lumicenter ou equivalente

Instalação: Embutir.

Corpo: Chapa de aço pintada na cor branca microtexturizada.

Aletas e refletores: Aletas parabólicas e refletores em alumínio.

12 SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Para fins de adequação ao novo layout, foram deslocados 5 (cinco) detectores, de forma a atender aos ambientes sem a necessidade de acréscimo de detectores.

Para atender à nova disposição da sala e às normas vigentes foram inseridas 4 (quatro) novas luminárias do tipo Bloco Autônomo iguais às existentes.

Foram acrescentadas 4 (quatro) placas do tipo S3, a serem inseridas logo acima de cada porta, e 1 (uma) placa do tipo S2D, a ser instalada a 1,80m de altura no local indicado em planta.

13 LIMPEZA FINAL

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a remoção dos entulhos e a limpeza do local. Os espaços deverão ser deixados em condições de pronta utilização.

ISABELA CRISTINA GONÇALVES LACERDA
ARQUITETA URBANISTA
CAU A170973-9